



DECRETO MUNICIPAL N° 095, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO

Em 22 / 12 / 2025

ás _____.

Por Aparecido Nascimento

Dispõe sobre o expediente facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de São João/PE, nos dias que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o expediente da Prefeitura, das Secretarias Municipais e dos demais órgãos e entidades da Administração Pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, nos dias **24 de dezembro de 2025 (quarta-feira), 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**.

§ 1º Nos dias **25 de dezembro de 2025 (quinta-feira) e 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira)**, não haverá expediente, em razão de serem **feriados nacionais**.

§ 2º Excluem-se da previsão contida no caput e no § 1º deste artigo os serviços de natureza essencial, bem como aqueles cuja necessidade de funcionamento seja devidamente demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 22 de dezembro 2025.

JOSE WILSON
FERREIRA DE
LIMA:62365851487

JOSE WILSON FERREIRA DE
LIMA:62365851487
2025.12.22 16:24:08 -03'00'
2025.001.20997

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

